



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para registro das candidaturas e altera o Calendário simplificado do Edital nº 001/2023 do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, conforme preconiza a Lei 8.069/90 e a Lei 12.696/2012 e as Resoluções 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº 5.396/2015 de 02 de julho de 2015 em conformidade com as deliberações da reunião da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Cariacica, realizada dia 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a prorrogação do prazo para registro das candidaturas do dia 18 de maio a 24 de maio de 2023, e altera o item 1.2 o qual dispõem o Calendário simplificado do Edital nº 001/2023 referente ao Processo de Escolha Unificado para Membros dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2024-2028, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


Penha Cristina Cabral

Cariacica, 16 de maio de 2023

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica –
COMDCAC



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

**ANEXO
DO CALENDÁRIO**

Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do
Conselho Tutelar

Data	Etapa
Até 31/3/2023	Publicação da Resolução do COMDCAC que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até 13/4/2023	Publicação do Edital
14/4 a 15/5/2023	Prazo para registro das candidaturas
18/05 a 24/05/2023	Prorrogação do prazo para registro das candidaturas
26/5/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
02/06/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 09/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
12/06 a 16/06	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
16/06	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
19/06	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
19/06	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDCAC acerca das decisões da Comissão Especial.
21/06	Julgamento, pelo COMDCAC, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
22/06	Publicação do resultado do julgamento pelo COMDCAC.
23/06	Publicação, pelo COMDCAC, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDCAC, com cópia ao Ministério Público.
Até 30/06	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno.
01/07	Aplicação da prova.
10/7/2023	Publicação dos resultados da prova
11 e 12/7	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
19/7/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo COMDCAC, com cópia ao Ministério Público.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

Até 20/7/2023

Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).

Até 21/7/2023

Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.

21/7/2023

Início do período de campanha/propaganda eleitoral.

1/9/2023

Divulgação dos locais de votação.

1/9/2023

Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.

Até 4/9/2023

Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.

Até 4/9/2023

Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.

Até 18/9/2023

Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).

25/9/2023

Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.

Até 29/9/2023

Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.

1/10/2023

Eleição/votação

8h às 17h

1/10/2023

Publicação do resultado da votação

Até 10/1/2024

Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos

10/1/2024

Posse